



PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



## CONTRATO Nº 006- 2015.04.13.33.PP.FMS

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JAGUARUANA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL COM **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO de JAGUARUANA, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal, estabelecido à Praça Adolfo Francisco da Rocha, Nº 404 - Centro JAGUARUANA- CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.615.750/0001-17, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE Saúde Sra. *Silvia Lorena Girão Barreto Barros Nogueira Nobre*, inscrita no CPF/MF sob o número 506.182.023-15, doravante denominado de CONTRATANTE e **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, com sede na AV. CAPITÃO HUGO BEZERRA, 181 - BARROSO - FORTALEZA - CE inscrito no CNPJ: 09.485.574/0001-71, representada por Juvenir de Albuquerque Correia, RG: 2003097003544, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade de modalidade de PREGÃO. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei federal no.10.520, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93, que as partes declaram conhecer, subordinando-se:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0 - O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, ODONTOLÓGICO INSTRUMENTAL, MATERIAL LABORATORIAL, PERMANENTE LABORATÓRIO, PERMANENTE, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAL, MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO, NUTRIÇÃO ENTERAL E LEITES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL**, na conformidade do ato convocatório da Licitação nº 2015.04.13.33.PP.FMS que, com seu termo de referência, integram este termo contratual, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, conforme descrição a seguir:

					LOTE 07 - ODONTOLÓGICO INSTRUMENTAL	VR. UNIT	VL TOTAL
Nº	ATENÇÃO BÁSICA -PSF	HOSPITAL	QTD TOTAL	UND	PRODUTO		
7.1	18	-	18	UND	ESPATULA Nº24	4,75	85,50
7.2	5	-	5	UND	ESPATULA Nº36	4,74	23,70
7.3	18	-	18	UND	FORCEPS ADULTO Nº01	35,58	640,44
7.4	43	-	43	UND	FORCEPS ADULTO Nº150	35,58	1.529,94
7.5	43	-	43	UND	FORCEPS ADULTO Nº151	35,58	1.529,94
7.6	25	-	25	UND	FORCEPS INFANTIL Nº 151	35,58	889,50
7.7	43	-	43	UND	FORCEPS ADULTO Nº16	35,58	1.529,94
7.8	43	-	43	UND	FORCEPS ADULTO Nº17	35,58	1.529,94
7.9	43	-	43	UND	FORCEPS ADULTO Nº18L	35,58	1.529,94





PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



7.10	43	-	43	UND	FORCEPS ADULTO Nº18R	35,58	1.529,94
7.11	43	-	43	UND	FORCEPS ADULTO Nº65	35,58	1.529,94
7.12	25	-	25	UND	FORCEPS ADULTO Nº 69	35,58	889,50
7.13	18	-	18	UND	FORCEPS INFANTIL Nº101	35,58	640,44
7.14	18	-	18	UND	FORCEPS INFANTIL Nº150	35,58	640,44
7.15	18	-	18	UND	FORCEPS INFANTIL Nº18L	35,58	640,44
7.16	18	-	18	UND	FORCEPS INFANTIL Nº18R	35,58	640,44
							<b>15.799,98</b>
					<b>LOTE 16 - MATERIAL FITOTERÁPICO</b>	<b>VR. UNIT</b>	<b>VL TOTAL</b>
<b>Nº</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA -PSF</b>	<b>HOSPITAL</b>	<b>QTD TOTAL</b>	<b>UND</b>	<b>PRODUTO</b>		
16.1	3	-	3	KG	ACIDO BORICO 1KG	50,16	150,48
16.2	3	-	3	KG	ACIDO SALICILICO 1KG	62,70	188,10
16.3	2	-	2	KG	ALCOOL CETOESTEREARILICO 1KG	50,16	100,32
16.4	200	-	200	LT	ALCOOL COMERCIAL 96% 1000ML	3,76	752,00
16.5	1	-	1	KG	BHT-BUTILHIDROXITOLUIL- 1KG	100,31	100,31
16.6	1	-	1	KG	BICARBONATO DE SODIO 1KG	15,04	15,04
16.7	250	-	250	UND	BISNAGA COM APLICADOR 60G UND	2,51	627,50
16.8	250	-	250	UND	CAPSULAS DE GELATINA Nº 0 UND	0,15	37,50
16.9	15	-	15	UND	COPERLAN KDB (DIETANOLAMINA DE ACIDO GRAXO DE CÔCO 900ML	35,11	526,65
16.10	4	-	4	KG	ENXOFRE 1KG	20,07	80,28
16.11	4	-	4	UND	ESSÊNCIA DE BAUNILHA 900ML	120,38	481,52
16.12	300	-	300	UND	FRASCO DE VIDRO AMBAR 60ML	2,01	603,00
16.13	250	-	250	UND	FRASCO DE VIDRO AMBAR 90ML	2,01	502,50
16.14	250	-	250	UND	FRASCO PLASTICO AMBAR DE 90ML	1,88	470,00
16.15	500	-	500	UND	FRASCO PLASTICO BRANCO DE 90ML	1,51	755,00
16.16	50	-	50	UND	FRASCO PLASTICO CONTA-GOTA BRANCO 30ML	1,00	50,00
16.17	50	-	50	UND	FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE 200 ML EM PEAD C/ TAMPA LACRE	2,01	100,50
16.18	40	-	40	UND	GLICERINA 900ML	20,07	802,80
16.19	10	-	10	KG	HIDROXIDO DE CALCIO 1KG	50,16	501,60
16.20	10	-	10	KG	LANOLINA ANIDRA 1KG	150,47	1.504,70
16.21	75	-	75	UND	LAURIL ETER SUFATO DE SODIO 900ML	15,04	1.128,00
16.22	3	-	3	KG	LAURIL SUFATO DE SODIO 1KG	150,47	451,41
16.23	1	-	1	KG	METABISSULFITO DE SODIO 1KG	40,16	40,16
16.24				KG	NIPANGIN 1KG		





PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



Nº	ATENÇÃO BÁSICA -PSF	HOSPITAL	QTD TOTAL	UND	PRODUTO	VR. UNIT	VL TOTAL
	1	-	1			130,41	130,41
16.25	500	-	500	UND	POTE PLASTICO BRANCO 30G	0,91	455,00
16.26	500	-	500	UND	POTE PLASTICO BRANCO 60G	2,01	1.005,00
16.27	50	-	50	UND	SACO DE PLASTICO BCO.TAM. 15X8,0CM	20,07	1.003,50
16.28	50	-	50	UND	SACO DE PLASTICO TRANSP.9X8,0CM	20,07	1.003,50
16.29	30	-	30	KG	SULFATO DE ALUMINIO E AMONIA 1KG	60,19	1.805,70
16.30	50	-	50	KG	TALCO FARMACÊUTICO 1KG	7,18	359,00
16.31	-	15	15	UND	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	15,17	227,55
16.32	-	12	12	BISN	VASELINA SÓLIDA - BISNAGA 20G	1,36	16,32
16.33	50	-	50	KG	VASELINA SOLIDA 1KG	24,14	1.207,00
							<b>17.182,35</b>
					<b>LOTE 17 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PORTARIA 344/98</b>	<b>VR. UNIT</b>	<b>VL TOTAL</b>
17.1	1.250	-	1.250	COMP	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 75MG - COMP. REVESTIDO	3,76	4.700,00
17.2	-	50	50	AMP	CLORPROMAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO. INJ.	1,21	60,50
17.3	-	350	350	AMP	DIAZEPAN10MG/2ML - SOLUÇÃO INJ.	0,71	248,50
17.4	500	-	500	COMP	DICLOFENACO SÓDICO 50MG + FOSFATO DE CODEINA 50MG	3,68	1.840,00
17.5	-	250	250	AMP	FENITOINA SODICA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJ. 5ML	1,36	340,00
17.6	100	200	300	AMP	FENOBARBITAL 100MG 2ML - SOLUÇÃO INJ.	1,39	417,00
17.7	-	50	50	AMP	FENTANIL 500MG/ML - SOLUÇÃO INJ.	0,78	39,00
17.8	50	50	100	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML - SOLUÇÃO INJ.	1,21	121,00
17.9	15	-	15	CX	METILFENIDATO CLORIDRATO 36MG CX/30COMP	466,64	6.999,60
17.10	10	-	10	CX	METILFENIDATO CLORIDRATO 54MG CX/30COMP	466,64	4.666,40
17.11	-	50	50	AMP	MIDAZOLAN 5MG/ML SOLUÇÃO INJ.	1,36	68,00
17.12	500	-	500	COMP	PARACETAMOL 500MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	0,83	415,00
17.13	40	15	55	FRS	PERICIAZINA 1% SOLUÇÃO ORAL 20ML	9,23	507,65
17.14	-	250	250	AMP	PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJ.	1,87	467,50
17.15	500	-	500	COMP	PIMOZIDA 4 MG	1,05	525,00
17.16	100	100	200	COMP	SULFATO DE MORFINA 10MG	0,69	138,00
17.17	-	300	300	AMP	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML - SOLUÇÃO INJ.	3,48	1.044,00
17.18	100	100	200	COMP	SULFATO DE MORFINA 30MG	1,86	372,00
17.19	-	2	2	FRS	TETRACAÍNA, CLORIDRATO 10MG/ML (1%) + FENILEFRINA, CLORIDRATO 1MG/ML (0,1%) - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10ML	8,86	17,72
17.20	-	50	50	COMP	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG	0,30	15,00
17.21				AMP	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJ.		





PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



Nº	ATENÇÃO BÁSICA -PSF	HOSPITAL	QTD TOTAL	UND	PRODUTO	VR. UNIT	VL TOTAL
-		250	250		AMP. 2ML	1,36	340,00
							<b>23.341,87</b>
					<b>LOTE 19 - MEDICAMENTOS</b>	<b>VR. UNIT</b>	<b>VL TOTAL</b>
19.1	-	500	500	COMP	CLARITROMICINA 500MG	2,87	1.435,00
19.2	-	50	50	COMP	CLONIDINA 0,1MG	0,20	10,00
19.3	-	150	150	AMP	CLORAFENICOL 1G - SOLUÇÃO INJ. AMP.1ML	3,55	532,50
19.4	-	3	3	FR	CLORANFENICOL 4MG/ML (0,4%) - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10ML	8,60	25,80
19.5	-	600	600	AMP	CLORETO DE POTASSIO 10% - SOL. INJ.10ML	0,20	120,00
19.6	-	20	20	VD	CLORETO DE POTASSIO 60MG/ML (6%) - XAROPE 100ML	1,83	36,60
19.7	-	400	400	AMP	CLORETO DE SODIO 10% 10ML - SOLUÇÃO INJ. 10ML	0,15	60,00
19.8	-	200	200	AMP	CLORETO DE SODIO 20% 10ML - SOLUÇÃO INJ. 10ML	0,18	36,00
19.9	-	150	150	AMP	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ ML	1,71	256,50
19.10	-	150	150	AMP	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML	6,28	942,00
19.11	-	150	150	AMP	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/ML	9,20	1.380,00
19.12	-	150	150	AMP	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML C/ 10ML	0,92	138,00
19.13	-	250	250	AMP	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG POR ML AMP	0,92	230,00
19.14	-	5	5	FRS	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 7,5 MG - GOTAS	4,83	24,15
19.15	-	250	250	AMP	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	4,10	1.025,00
19.16	-	400	400	F/A	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 20ML S/V	1,58	632,00
19.17	-	1.800	1.800	AMP	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	0,24	432,00
19.18	-	100	100	COMP	Cloridrato de piperidolato 100 mg + Hesperidina-complexo 50MG + Ácido ascórbico 50 mg	0,51	51,00
19.19	-	100	100	AMP	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA +50MG/ML+DIMENIDRINATO 50MG/ML	1,29	129,00
19.20	-	400	400	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	1,18	472,00
19.21	-	20	20	FR	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG/10ML XAROPE	5,78	115,60
19.22	-	1.500	1.500	AMP	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML 2ML	0,74	1.110,00
19.23	-	50	50	AMP	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 2,5MG/ML INJ.	1,36	68,00
19.24	50	100	150	BISN	COLAGENASE 0,6 U/G CREME 30G.	15,83	2.374,50
19.25	1.500	2.500	4.000	AMP	COMPLEXO B - SOLUÇÃO INJ.	0,78	3.120,00
19.26	-	500	500	AMP	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML - SOLUÇÃO INJ. 2ML	1,13	565,00
19.27	50	100	150	AMP	DEXAMETASONA 1,5MG/ML+DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML E HIDROXOCOBALAMINA 5MG/ML - SOLUÇÃO INJ.	11,20	1.680,00
19.28	-	10	10	VD	DEXAMETASONA 1MG/ML - ELIXIR 100ML	1,30	13,00
19.29	-	25	25	FR	DEXAMETASONA 1MG/ML (0,1%) - SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5ML.	9,91	247,75





PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



19.30	-	500	500	AMP	DEXAMETOSONA 2MG/ML IV/IM - SOLUÇÃO INJ. 1ML	0,66	330,00
19.31	-	1.000	1.000	AMP	DEXAMETOSONA 4MG/ML IV/IM - SOLUÇÃO INJ. 2,5ML	1,05	1.050,00
19.32	-	25	25	BISN	DEXPANTENOL (VITAMINA B5) 50MG -POMADA DERMAT. 30G.	4,99	124,75
19.33	1.500	2.500	4.000	AMP	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJ. IM	0,66	2.640,00
19.34	50	150	200	BISN	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6MG/G - GEL TÓPICO 60G	2,98	596,00
19.35	-	200	200	AMP	DILTIAZEM 5MG/ML - SOLUÇÃO INJ.	1,00	200,00
19.36	10	10	20	CX	DIMETICONA 40MG COMP CX C/ 30	2,40	48,00
19.37	30	50	80	TB	DIMETICONA GOTAS VIDRO	0,66	52,80
19.38	-	10	10	CX	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG CX C/ 30	7,46	74,60
19.39	-	15	15	CX	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG CX C/ 30	7,82	117,30
19.40	2.000	7.500	9.500	AMP	DIPIRONA 500MG/ML - SOLUÇÃO INJ. IV/IM	0,61	5.795,00
19.41	-	300	300	AMP	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML - SOLUÇÃO INJ. 10 ML	0,92	276,00
19.42	150	150	300	AMP	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2MG SOLUÇÃO INJ.	10,25	3.075,00
19.43	-	400	400	AMP	FOSFATO DE CLINDAMICINA 600MG/ML	5,24	2.096,00
19.44	-	50	50	FRS	FOSFATO DE PREDNISOLONA 3% 600MG/ML	4,02	201,00
19.45	1.500	-	1.500	CAP	FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA 2,5 TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URIDINA 1,5 MG ACETATO DE HIDROXOCOOBALAMINA 1,0 MG	1,76	2.640,00
							<b>36.577,85</b>
					<b>LOTE 20 - MEDICAMENTOS</b>	<b>VR. UNIT</b>	<b>VL TOTAL</b>
<b>Nº</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA -PSF</b>	<b>HOSPITAL</b>	<b>QTD TOTAL</b>	<b>UND</b>	<b>PRODUTO</b>		
20.1	-	2.000	2.000	AMP	FUROSEMIDA 20MG/2ML - SOLUÇÃO INJ. 2ML	0,45	900,00
20.2	-	300	300	AMP	GENTAMICINA 10MG	0,46	138,00
20.3	-	250	250	AMP	GENTAMICINA 20MG/ML - SOLUÇÃO INJ.	1,00	250,00
20.4	-	250	250	AMP	GENTAMICINA 40MG/2ML - SOLUÇÃO INJ.	0,65	162,50
20.5	-	450	450	AMP	GENTAMICINA 60MG/1,5ML - SOLUÇÃO INJ.	0,49	220,50
20.6	-	400	400	AMP	GETAMICINA 80MG/2ML - SOLUÇÃO INJ.	0,65	260,00
20.7	-	300	300	TB	GLICERINA 12% 500ML TB	4,60	1.380,00
20.8	-	250	250	AMP	GLICONATO DE CÁLCIO 100MG/ML (10%) - SOLUÇÃO INJ. 10ML	1,16	290,00
20.9	250	1.800	2.050	AMP	GLICOSE 25% - SOLUÇÃO INJ. 10ML	0,20	410,00
20.10	250	1.800	2.050	AMP	GLICOSE 50% - SOLUÇÃO INJ. 10ML	0,22	451,00
20.11	-	150	150	AMP	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML - SOLUÇÃO INJ.	9,59	1.438,50
20.12	-	600	600	F/A	HIDROCORTISONA 100MG	3,48	2.088,00
20.13	500	2.000	2.500	F/A	HIDROCORTISONA 500MG	7,21	18.025,00
20.14	5	25	30	FR	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 60 ML	1,63	48,90





PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



20.15	-	50	50	FR	IBUPROFENO 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 100ML	5,39	269,50
20.16	-	25	25	AMP	IMIPENEM + CILASTATINA 500MG + 500MG INJ	18,02	450,50
20.17	-	50	50	FR	LACTULOSE 667MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 120ML	9,11	455,50
20.18	-	15	15	FR	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 100MG/ML - SOL. TOPICA 70ML	38,36	575,40
20.19	-	30	30	BISN	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/G (2%) - GELEIA	1,80	54,00
20.20	-	25	25	FR	LORATADINA 10MG/ML - XAROPE	2,38	59,50
20.21	-	50	50	AMP	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2mg/ml 1ML	1,48	74,00
20.22	-	25	25	FRS	MANITOL 2% - SOLUÇÃO INJ. 250ML	6,09	152,25
20.23	50	15	65	FR	MEBENDAZOL 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 30 ML	0,71	46,15
20.24	-	1.000	1.000	F/A	METRONIDAZOL 5MG/ML - SUSPENSÃO INJ. 100 ML SISTEMA FECHADO	2,06	2.060,00
20.25	50	-	50	CX	METROTREXATO 2,5 - CX COM 24 COMP	22,16	1.108,00
20.26	-	15	15	BISN	MUPIROCINA 20MG/G POMADA	9,53	142,95
20.27	-	10	10	FR	MYDRIACIL COLIRIO 10 MG 5ML	11,57	115,70
20.28	-	10	10	FR	NIFEDIPINA 10MG - CAPSULA GELATINOSA (FRASCO 30 CAPSULA)	30,18	301,80
20.29	-	150	150	COMP	NIFEDIPINA 20MG	0,09	13,50
20.30	-	150	150	COMP	NIFEDIPINO 30MG	4,37	655,50
20.31	-	225	225	COMP	NIMODIPINO 30MG - COMP. REVESTIDO	0,32	72,00
20.32	-	15	15	F/A	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG (DILUENTE 2ML)	4,52	67,80
20.33	-	250	250	AMP	NOREPINEFRINA (NORADRENALINA) 8MG/ML	6,03	1.507,50
20.34	-	250	250	AMP	NORIPURUM EV 100MG/5ML SOLUÇÃO INJ.EV	10,64	2.660,00
20.35	50	50	100	TB	NORIPURUM GOTAS	26,20	2.620,00
20.36	-	150	150	AMP	OCITOCINA 5 UI/ ML - SOLUÇÃO INJ.	1,19	178,50
20.37	100	200	300	TB	OLEO DE GIRASSOL - o óleo deve ser à base de AGE (ácidos graxos essenciais) e TCM (triglicerídeos de cadeia média), contendo vitaminas A, C, D e E 200 ML	3,69	1.107,00
20.38	-	600	600	F/A	OMEPRAZOL 40MG/10ML - PÓ LIOFILICO INJ.	5,79	3.474,00
20.39	-	5	5	FRS	OTOMICINA SOL. OTOLÓGICA 25+30MG/ML 10 ML	9,46	47,30
20.40	-	1.500	1.500	F/A	OXACILINA 500MG/5ML - PÓ PARA SOLUÇÃO INJ.	4,90	7.350,00
20.41	50	25	75	FRS	PASTA D'AGUA 100ML	2,45	183,75
20.42	-	1.000	1.000	AMP	PENICILINA CRISTALINA 5.000U.I	9,62	9.620,00
20.43	400	200	600	COMP	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	0,08	48,00
20.44	-	250	250	COMP	PREDNIZONA 20 MG	0,15	37,50
20.45	-	250	250	COMP	PREDNIZONA 5 MG	0,08	20,00
20.46	-	500	500	COMP	PROMETAZINA, CLORIDROTO 25M	0,12	60,00
							<b>61.650,00</b>
					<b>LOTE 28 - MATERIAL HOSPITALAR CONSUMO</b>	<b>VR. UNIT</b>	<b>VL TOTAL</b>
<b>Nº</b>	<b>ATENÇ</b>	<b>HOSPIT</b>	<b>QTD TOTAL</b>	<b>UND</b>	<b>PRODUTO</b>		







PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



	ÃO BÁSICA -PSF	AL					
28.1	-	75	75	UND	EQUIPO COM BURETA - Com tubo flexível que liga a ponta perfurante a câmara graduada (bureta), contém uma pinça clamp "corta-fluxo" que possibilita a interrupção do preenchimento da bureta a qualquer momento	4,51	338,25
28.2	1.150	12.500	13.650	UND	EQUIPO PARA SORO SIMPLES, ESTERIL, COM CAMARA GOTEJADORA EM MACROGOTAS TUBO EM PVC, ATÓXICO, ADAPTOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, OBDECENDO AS NORMAS DA ANVISA.	0,92	12.558,00
28.3	5.000	-	5.000	UND	ESCOVA ENDOCERVICAL ESTÉRIL	0,25	1.250,00
28.4	350	500	850	UND	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	4,45	3.782,50
28.5	5.000	-	5.000	UND	ESPÁTULA DE AYRES	0,06	300,00
28.6	3.500	-	3.500	UND	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "M"	0,81	2.835,00
28.7	3.500	-	3.500	UND	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "P"	0,66	2.310,00
28.8	180	180	360	UND	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30CM	2,54	914,40
28.9	2	2	4	LT	FORMOL 10% 1000 ML	7,54	30,16
28.10	1	3	4	RL	GARROTE - EM LATEX 15 METRO	15,12	60,48
28.11	360	10	370	RL	GAZE EM ROLO 11FIOS CM² 8 DOBRAS, 91MM X 91M	21,46	7.940,20
28.12	10	10	20	GL	GEL PARA ULTRASOM GALÃO 5KG	13,70	274,00
28.13	120	50	170	LT	IODOPOLVIDONA TÓPICO SOLUÇÃO AQUOSA 10% FRASCO 1000 ML	12,19	2.072,30
28.14	125	12.500	12.625	UND	LÂMINA COM PONTA FOSCA	0,05	631,25
28.15	1.010	2.500	3.510	UND	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15; EM AÇO INOXIDAVEL, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	0,14	491,40
28.16	1.000	2.500	3.500	UND	LÂMINA PARA BISTURI Nº 22; EM AÇO INOXIDAVEL, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	0,14	490,00
28.17	-	10	10	PCT	LATEX DE SILICONE 15 METROS PCT	101,75	1.017,50
28.18	25	25	50	RL	LENÇOL HOSPITALAR 100% CELULOSE VIRGEM ROLO 70CMX50M	9,81	490,50
							<b>37.785,94</b>
					<b>LOTE 29 - MATERIAL HOSPITALAR</b>	<b>VR. UNIT</b>	<b>VL TOTAL</b>
<b>Nº</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA -PSF</b>	<b>HOSPITAL</b>	<b>QTD TOTAL</b>	<b>UND</b>	<b>PRODUTO</b>		
29.1				PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR. CONFECCIONADA		







PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



	500	2.000	2.500		EM LATEX NATURAL, MEDIDNO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALR, ENVELOPADA AOS PARES EM PAPEL CIRURGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO INDICATIVO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO, FACILITANDO ABERTURA EM PETALA. O INVOLUCRO EXTERNO DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	0,84	2.100,00
29.2	750	1.500	2.250	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR; CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDIDNO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALR, ENVELOPADA AOS PARES EM PAPEL CIRURGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO INDICATIVO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO, FACILITANDO ABERTURA EM PETALA. O INVOLUCRO EXTERNO DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	0,84	1.890,00
29.3	500	3.000	3.500	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR; CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDIDNO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALR, ENVELOPADA AOS PARES EM PAPEL CIRURGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO INDICATIVO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO, FACILITANDO ABERTURA EM PETALA. O INVOLUCRO EXTERNO DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	0,84	2.940,00
29.4	500	1.000	1.500	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 PAR; CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDIDNO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALR, ENVELOPADA AOS PARES EM PAPEL CIRURGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO INDICATIVO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO, FACILITANDO ABERTURA EM PETALA. O INVOLUCRO EXTERNO DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	0,84	1.260,00
29.5	250	250	500	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO G; NÃO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNDS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	13,85	6.925,00
29.6	-	500	500	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO M; CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNDS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM	13,85	6.925,00





PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



Nº	ATENÇÃO BÁSICA -PSF	HOSPITAL	QTD TOTAL	UND	PRODUTO	VR. UNIT	VL TOTAL
29.7	-	500	500	CX	ORGÃO COMPETENTE. LUVAS PARA PROCEDIMENTO P; CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNDS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	13,85	6.925,00
29.8	-	12	12	RL	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 04CM- ALGODÃO, ELASTICIDADE ADEQUADA; ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTINUA MEDINDO 8 CM LARGURA; ROLO 25METROS DE COMPRIMENTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	5,92	71,04
29.9	-	12	12	RL	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM- ALGODÃO, ELASTICIDADE ADEQUADA; ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTINUA MEDINDO 8 CM LARGURA; ROLO 25METROS DE COMPRIMENTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	9,98	119,76
29.10	-	12	12	RL	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM- ALGODÃO, ELASTICIDADE ADEQUADA; ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTINUA MEDINDO 8 CM LARGURA; ROLO 25METROS DE COMPRIMENTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	9,98	119,76
29.11	-	12	12	RL	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM- ALGODÃO, ELASTICIDADE ADEQUADA; ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTINUA MEDINDO 8 CM LARGURA; ROLO 25METROS DE COMPRIMENTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	9,80	117,60
29.12	-	12	12	RL	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 8CM- ALGODÃO, ELASTICIDADE ADEQUADA; ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTINUA MEDINDO 8 CM LARGURA; ROLO 25METROS DE COMPRIMENTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	8,90	106,80
							<b>29.499,96</b>
					<b>LOTE 30 - MATERIAL HOSPITALAR</b>	<b>VR. UNIT</b>	<b>VL TOTAL</b>
30.1	-	30	30	UND	MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO	157,63	4.728,90
30.2	-	250	250	UND	MASCARA DE PROTEÇÃO N 95, RETEN VIRUS E BACTERIAS	2,33	582,50
30.3	75	100	175	CX	MÁSCARA CIRURGICA DUPLA DESC. COM ELASTICO CX C/ 50	4,93	862,75
30.4	25	50	75	UND	Máscara de oxigênio com reservatório (saco) - Máscara que permita a alta concentração do oxigênio, ou seja transparente e favoreça o conforto do paciente, com material macio que não machuque o rosto e acompanhe elástico para facilitar a fixação da mesma.	10,28	771,00
30.5	-	25	25	UND	MASCARA DE VENTURI PARA TERAPIA RESPIRATORIA, CONTENDO: MASCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATOMICO SOBRE O QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE E ANEL METALICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE A FACE DO PACIENTE, DILUIDORES CODIFICADORES EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%, INCLUE ADAPTADOR ACRILICO PARA ENTRADA DE NEBULIAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUDO FLEXIVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES , TUBO DE	13,05	326,25







PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



					OXIGENIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.		
30.6	-	25	25	UND	MASCARA DE VENTURI PARA TERAPIA RESPIRATORIA, CONTENDO: MASCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATOMICO SOBRE O QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE E ANEL METALICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE A FACE DO PACIENTE, DILUIDORES CODIFICADORES EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%, INCLUE ADAPTADOR ACRILICO PARA ENTRADA DE NEBULIAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUDO FLEXIVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES , TUBO DE OXIGENIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.	13,05	326,25
30.7	90	90	180	UND	MÁSCARA P/ AEROSOL COMPLETA ADULTO	7,28	1.310,40
30.8	75	75	150	UND	MÁSCARA P/ AEROSOL COMPLETA INFANTIL	7,28	1.092,00
30.9	1.000	1.250	2.250	UND	PAPEL CREPADO TAMANHO 90X 90 CM.	1,24	2.790,00
30.10	250	-	250	UND	PORTA LÂMINA TIPO FRASCO - CAPACIDADE PARA TRÊS LÂMINAS. TAMPAS COM ROSCA	0,22	55,00
30.11	-	150	150	UND	PREDENDOR UMBILICAL ESTERIL - CLAMP, PARA USO EM CORDÃO UMBILICAL DE RECEM NASCIDOS, CONFECCIONADO EM POLIACETAL VIRGEM ESPECIAL, ATÓXICO, ANTI-ALERGICO, APIROGENIO, SISTEMA TIPO PINÇA EM V DENTADA, DUPLAMENTE SERRILHADA E COM BORDAS ARREDONDADAS, COM VEDAÇÃO DEFINITIVA NÃO DEIXANDO NENHUM RESQUICIO DE VAZAMENTO QUANDO EM USO, EMBALADO EM ENVELOPE MISTO DE PAPANAL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIESTER COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA, COM TODOS OS DADOS E INFORMAÇÕES NECESSARIAS. TAMANHO UNICO.	0,44	66,00
30.12	-	1.000	1.000	UND	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE PARA ULTRASSOM	0,20	200,00
30.13	-	500	500	UND	PRO-PES EM POLIPROPILENO, DESC.	0,20	100,00
30.14	-	50	50	UND	PULSEIRA RECEM - NASCIDO FEMININO; IDENTIFICAÇÃO DO RECÉM-NASCIDO ROSA, TIPO PULSEIRA COM FITA DE ANOTAÇÃO PARA NOME/DATA/LEITO. FITA DE ANOTAÇÃO MEDIDNO NO MINIMO 07 CM. REVESTIDO COM FILME PLASTICO COM SISTEMA DE VEDAÇÃO. EMBALAGEM CONFORME O FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.	0,28	14,00
30.15	-	50	50	UND	PULSEIRA RECEM - NASCIDO MASCULINO; IDENTIFICAÇÃO DO RECÉM-NASCIDO AZUL, TIPO PULSEIRA COM FITA DE ANOTAÇÃO PARA NOME/DATA/LEITO. FITA DE ANOTAÇÃO MEDINDO MINIMO 07 CM. REVESTIDO COM FILME PLASTICO COM SISTEMA DE VEDAÇÃO. EMBALAGEM CONFORME O FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.	0,28	14,00
30.16	-	25	25	LT	SABAO LIQUIDO ANTI-SEPTICO 1000 ML; A BASE DE IRGASAN DP-300, ASSOCIADO À TENSOATIVO ANIÔNICO E EMOLIENTES EM VEICULO AQUASO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	8,44	211,00
30.17	-	36	36	UND	SALTO ORTOPEDICO DE BORRACHA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, TAMANHO G.	1,32	47,52
30.18	-	36	36	UND	SALTO ORTOPEDICO DE BORRACHA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, TAMANHO M.	1,13	40,68
30.19	-	36	36	UND	SALTO ORTOPEDICO DE BORRACHA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, TAMANHO P.	1,02	36,72
30.20	-	500	500	UND	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº 19	0,14	70,00
30.21	500	500	1.000	UND	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº 21	0,14	140,00







PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



Nº	ATENÇÃO BÁSICA -PSF	HOSPITAL	QTD TOTAL	UND	PRODUTO	VR. UNIT	VL TOTAL
30.22	500	500	1.000	UND	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº 23	0,14	140,00
30.23	-	500	500	UND	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº 25	0,14	70,00
30.24	-	500	500	UND	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº 27	0,14	70,00
							<b>14.064,97</b>
					<b>LOTE 34 - MATERIAL HOSPITALAR - SEMI PERMANENTE</b>	<b>VR. UNIT</b>	<b>VL TOTAL</b>
34.1	2	-	2	UND	NEBULIZADOR PORTÁTIL	113,64	227,28
34.2	-	1	1	KIT	KIT TESTE BACTERIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE - COM MINI-INCUBADORA E INDICADOR BIOLÓGICO.	384,02	384,02
34.3	-	75	75	UND	SONDA VESICAL EM 100% SILICONE TRANSLÚCIDO TIPO NELATON - Nº 04	0,40	30,00
34.4	-	75	75	UND	SONDA VESICAL EM 100% SILICONE TRANSLÚCIDO TIPO NELATON - Nº 06	0,40	30,00
34.5	-	75	75	UND	SONDA VESICAL EM 100% SILICONE TRANSLÚCIDO TIPO NELATON - Nº 08	0,42	31,50
34.6	50	75	125	UND	SONDA VESICAL EM 100% SILICONE TRANSLÚCIDO TIPO NELATON - Nº 10	0,42	52,50
34.7	50	75	125	UND	SONDA VESICAL EM 100% SILICONE TRANSLÚCIDO TIPO NELATON - Nº 12	0,43	53,75
34.8	100	150	250	UND	SONDA VESICAL EM 100% SILICONE TRANSLÚCIDO TIPO NELATON - Nº 18	0,49	122,50
34.9	-	75	75	UND	SONDA VESICAL EM 100% SILICONE TRANSLÚCIDO TIPO NELATON - Nº 20	0,54	40,50
34.10	2	-	2	LT	FORMOL 90%	7,54	15,08
34.11	1.000	280	1.280	UND	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO GERIÁTICO. PÓS-PARTO. INCONTINÊNCIA EXTRA G	1,08	1.382,40
34.12	1.000	280	1.280	UND	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO GERIÁTICO. PÓS-PARTO. INCONTINÊNCIA G	0,95	1.216,00
34.13	1.000	280	1.280	UND	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO GERIÁTICO. PÓS-PARTO. INCONTINÊNCIA M	0,95	1.216,00
34.14	1.000	100	1.100	UND	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO INFANTIL. G.	0,35	385,00
34.15	1.000	100	1.100	UND	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO INFANTIL. M.	0,30	330,00
34.16	1.000	100	1.100	UND	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO INFANTIL. P.	0,27	297,00
34.17	1.000	100	1.100	UND	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO INFANTIL. XG.	0,35	385,00
34.18	30	25	55	UND	GARROTE - ADULTO - GARROTEAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR, FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL	14,52	798,60
34.19	-	25	25	UND	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MINI-INCUBADORA DE AUTOCLAVE	8,56	214,00
34.20	120	50	170	LT	IODOPOLIVIDONA TÓPICO SOLUÇÃO AQUOSA 10% FRASCO 1L	12,19	2.072,30
34.21	-	50	50	LT	IODOPOLIVIDONA DEREGEMANTE 1000 MP	12,19	609,50
34.22	-	7	7	PCT	TUBO DE LATEX - DIÂMETRO EXTERNO:12MM / INTERNO:6MM; PACOTE COM 15 METROS; GARROTE PARAFLEBOTOMIA; CONEXÃO ENTRE COMPONENTES DOS PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES: EQUIPADOS PARA INFUSÃO, SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA, COLETORES DE SECREÇÃO DAS VIAS AÉREAS, IRRIGADORES DE ARTROSCOPIA ETC. Nº 204	63,65	445,55
34.23	-	50	50	MT	TUBO DE SILICONE 3X5MM - PARA OXIGENOTERAPIA, DRENAGENS, OU COMO UM INTERMEDIÁRIO ENTRE EQUIPAMENTOS, FAZENDO ASSIM A LIGAÇÃO E TRANSPORTE DE LIQUIDOS; NÃO ESTERIL; USO ÚNICO, DESCARTAVEL.	4,93	246,50







PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



34.24	-	50	50	MT	TUBO DE SILICONE 4X8MM - PARA OXIGENOTERAPIA, DRENAGENS, OU COMO UM INTERMEDIÁRIO ENTRE EQUIPAMENTOS, FAZENDO ASSIM A LIGAÇÃO E TRANPORTE DE LIQUIDOS; NÃO ESTERIL; USO ÚNICO, DESCARTAVEL.	6,64	332,00
34.25	-	2.500	2.500	UND	TUBO EXTENSOR PRA INFUSÃO INTRAVENOSA 20CM	0,63	1.575,00
34.26	-	25	25	UND	TUBO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,0 - DE MATERIAL PLASTICO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRUGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL	3,09	77,25
34.27	-	25	25	UND	TUBO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5 - DE MATERIAL PLASTICO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRUGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL	3,12	78,00
34.28	-	25	25	UND	TUBO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3,0 - DE MATERIAL PLASTICO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRUGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL	2,20	55,00
34.29	-	25	25	UND	TUBO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3,5 - DE MATERIAL PLASTICO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRUGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL	2,20	55,00
34.30	-	25	25	UND	TUBO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 4,0 - DE MATERIAL PLASTICO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRUGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL	2,20	55,00
34.31	-	25	25	UND	TUBO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 4,5 - DE MATERIAL PLASTICO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRUGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL	2,20	55,00
34.32	-	25	25	UND	TUBO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 5,0 - DE MATERIAL PLASTICO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRUGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL	2,20	55,00
34.33	-	25	25	UND	TUBO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 5,5 - DE MATERIAL PLASTICO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRUGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL	2,20	55,00
34.34	-	25	25	UND	TUBO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 6,0 - DE MATERIAL PLASTICO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRUGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL	2,20	55,00
34.35	-	25	25	UND	TUBO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 6,5 - DE MATERIAL PLASTICO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS; EMBALAGEM	2,20	55,00







PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



					INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRURGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL		
34.36	-	25	25	UND	TUBO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 7,0 - DE MATERIAL PLASTICO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRURGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL	2,20	55,00
34.37	-	25	25	UND	TUBO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 7,5 - DE MATERIAL PLASTICO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRURGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL	2,20	55,00
34.38	-	25	25	UND	TUBO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 8,0 - DE MATERIAL PLASTICO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRURGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL	2,20	55,00
34.39	-	25	25	UND	TUBO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 8,5 - DE MATERIAL PLASTICO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRURGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL	2,20	55,00
							<b>13.307,23</b>
					<b>LOTE 36 - NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL - LEITE</b>	<b>VR. UNIT</b>	<b>VL TOTAL</b>
<b>Nº</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA -PSF</b>	<b>HOSPITAL</b>	<b>QTD TOTAL</b>	<b>UND</b>	<b>PRODUTO</b>		
36.1	100	50	150	LT	Leite indicada para redução dos episódios de regurgitação, 0 a 12 meses 400G. Ingrediente: Lactose, leite de vaca desnatado, amido, oleína de palma, soro de leite desmineralizado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, ácido pantotênico, vitamina B12, biotina), taurina, sais minerais (iodeto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de cobre, sulfato de zinco). Não Contém Glúten.	32,37	4.855,50
36.2	100	50	150	LT	LEITE EM PÓ S/LACTOSE - 400G: com fórmula infantil especial, isenta de lactose, à base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina (única fonte de carboidratos); enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Opção adequada na intolerância à lactose. Ingredientes: Maltodextrina, oleína de palma, proteína de soro de leite*, caseinato de potássio*, óleo de canola, óleo de coco, óleo de milho, fosfato de potássio, citrato de cálcio, lecitina de soja, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, vitamina C, taurina, nucleotídeos, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, L-carnitina, vitamina E, vitamina PP, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, sulfato de cobre, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina e vitamina B12. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	48,44	7.266,00
36.3	25	50	75	LT	Leite 400G: uma fórmula infantil especial, segurança na substituição da proteína animal. 100% proteína isolada	40,46	3.034,50





PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



					de soja. Indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Indicado a partir 06 meses de vida, sem comprometimento do trato gastrointestinal. Ingredientes: Maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte protéica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não Contém Glúten. Não contém leite ou produtos lácteos.		
36.4	25	50	75	LT	Leite para nutrição completa e balanceada especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças de 01 a 10 anos, 400g. Contribui para recuperação nutricional de crianças debilitadas. Distribuição calórica: Proteínas: 12%, Carboidratos: 53%, gorduras: 35%, osmolaridade: 308mOsm/kg de água. Ingredientes: Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro de leite, óleo de girassol com alto teor oleico, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúxico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de potássio, citrato de cálcio, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (zinco, ferro, cobre, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina e aromatizante. Não Contém Glúten e Lactose.	55,70	4.177,50
36.5	25	50	75	LT	Leite 250g - composto de proteína de alto valor biológico oriunda do leite com combinado perfil de aminoácidos. Indicações: Desnutrição Tratamentos pós-cirúrgicos Caquexia.	70,20	5.265,00
36.6	50	50	100	VD	Leite com uma dieta nutricionalmente completa para crianças de 1 a 6 anos de idade, normocalórica, normoprotéica, enriquecida com mix de carotenóides. Indicada para desnutrição, pacientes neurológicos, pré e pós operatório. Enriquecida com ômega 3, ideal para desenvolvimento cerebral. com 200ML. Isenta de sacarose, lactose e glúten., Informação nutricional: Carboidratos: 100% maltodextrina. Proteínas: 60% soro do leite e 40% caseína. Lipídeos: 86,9% óleo de girassol, 10% óleo de canola e 3,1% óleo de peixe. Carotenóides: 0,1mg/100ml DHA/EPA: 45mg / 100ml Relação w6:w3: 3,79:1 Relação cal não proteica/gN: 219:1 Osmolaridade ( mOsm/kg): 235 Osmolaridade (mOsm/l): 200	17,53	1.753,00
36.7	25	50	75	PCT	Leite com uma dieta nutricionalmente completa para crianças de 1 a 6 anos de idade, normocalórica, normoprotéica, enriquecida com mix de carotenóides. Indicada para desnutrição, pacientes neurológicos, pré e pós operatório. Enriquecida com ômega 3, ideal para desenvolvimento cerebral. com 500ML. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Informação nutricional: Carboidratos: 100% maltodextrina. Proteínas: 60% soro do leite e 40% caseína. Lipídeos: 86,9% óleo de girassol, 10% óleo de canola e 3,1% óleo de peixe. Carotenóides: 0,1mg/100ml DHA/EPA: 45mg / 100ml Relação w6:w3: 3,79:1 Relação cal não proteica/gN: 219:1 Osmolaridade ( mOsm/kg): 235 Osmolaridade (mOsm/l): 200	63,40	4.755,00
36.8	25	50	75	LT	Leite em pó integral fortificado com ferro + vitaminas C, A e D. 400g. Ingredientes: Leite integral, vitaminas ( C, A e D) e pirofosfato férrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	11,10	832,50
36.9	25	50	75	PCT	Massa de mingau multicereais contendo 5 diferentes tipos de cereais em sua formulação: trigo, aveia, arroz,	14,81	1.110,75





PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



					cevada e milho, além de ser fonte de 9 vitaminas e ferro.		
36.10	250	250	500	LT	Leite para nutrição à base de peptídeos para recuperação nutricional de pacientes em situações metabólicas especiais. Isenta de glúten, colesterol e lactose, com proteína de alta qualidade. Indicado para síndrome de intestino curto, má absorção, diarreia crônica, câncer, pancreatite, má absorção. Contém sacarose. Ingredientes: Proteína hidrolisada do soro de leite, amido, maltodextrina, triglicerídeos de cadeia média, sacarose, óleo de soja, lecitina de soja, cloreto de magnésio, fosfato de cálcio, vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina B12, biotina e taurina), fosfato de sódio, bitartarato de colina, minerais (manganês, ferro, cobre, zinco, selênio, cromo, molibdênio e iodo), citrato de magnésio, carbonato de cálcio, citrato de cálcio, L-carnitina, fosfato de potássio e aromatizante.	120,90	60.450,00
							93.499,75
					<b>Valor total</b>		<b>342.709,90</b>

1.2 - O objeto do presente contrato será entregue de forma Parcelada por demanda.

### **CLÁUSULA SEGUNDA FORMA DE FORNECIMENTO**

6.1 - O objeto licitado deverá ser entregue no município de JAGUARUANA, devendo a entrega ser efetuada, em sua totalidade, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados após a solicitação do setor competente**, em conformidade com o quantitativo requisitado na ordem de compra, que será emitida de acordo com as necessidades do setor competente.

6.2 - Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

**6.2.1 - Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;

**6.2.2 - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, marca do objeto licitado e consequente aceitação pelo setor competente.

6.3 - O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

6.4. - Por ocasião da entrega do objeto licitado, o fornecedor deverá apresentar recibo, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

6.5 - No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6.6- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA -DO VALOR**

3.1 - O valor global do contrato é de R\$ **342.709,90 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, conforme proposta da Contratada, correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira.

### **CLAUSULA QUARTA - DA DESPESA**





PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



4.1\_-A despesa do contrato neste exercício correrá à conta da dotação orçamentária descritas a seguir, do Orçamento vigente da prefeitura Municipal.

SECRETARIA	PROJETO DE ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUB-ELEMENTO
Fundo Municipal de Saúde	1101.10.301.0400.2.067 Gestão dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.3.90.30.09 3.3.90.30.10 3.3.90.30.35 3.3.90.30.36
Fundo Municipal de Saúde	1101.10.302.0403.2.069 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.3.90.30.09 3.3.90.30.10 3.3.90.30.35 3.3.90.30.36
Fundo Municipal de Saúde	1101.10.301.0402.1.041 Aquisição de Equipamentos, Material Perm. E Reparelham. De Unid. Básicas de Saúde	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.08
Fundo Municipal de Saúde	1101.10.302.0404.1.043 Aquisição de Equipamentos, Material Perm. E Reparelham. De Unid. Média e Alta Compl.	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.08

### **CLAUSULA QUINTA PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

**7.1 - PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.

**7.2 - PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com entrega do objeto à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

7.2.1 - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto licitado, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

7.2.2 -A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

7.2.3 - Não haverá antecipação de pagamento.

**7.3 - REAJUSTE:** Os valores contratados não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**

6.1 - O prazo do contrato será da data de assinatura **até 31 de Dezembro de 2015.**

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 - A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberá ao CONTRATANTE ao qual interessa diretamente a execução do objeto, a quem a





adjudicatária deverá apresentar-se imediatamente após a assinatura do termo de contrato.

7.2 - A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante.

7.3 - A existência e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade integral e exclusiva da Contratada quanto à integridade e à correção da execução das prestações a que se obrigou, suas conseqüências e implicações perante terceiros, próximas ou remotas.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES**

### **8.1 - DA CONTRATANTE**

8.1.1- O Município de JAGUARUANA- se obriga a proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;

8.1.2 - Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

8.1.3. Solicitar o fornecimento do objeto licitado através da emissão de nota de empenhe e/ou Ordem de Compra.

8.1.4. Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

8.1.5. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto licitado.

8.1.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

8.1.7- Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

### **8.2 - DA CONTRATADA**

8.2.1 - Fornecer o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência na Ata de Registro de preços e de acordo com as exigências administrativas.

8.2.2-Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.2.3 -Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;

8.2.4 - A Empresa vencedora é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções.





8.2.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

8.2.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.2.7. Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - A contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

**a) advertência**, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Contratante;

**b) multa**, que não excederá, em seu total, 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a Contratante;

**c) suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a Contratante;

**d) declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

9.2 - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

9.3 - A multa aplicada será descontada de eventuais créditos que tenha em face do Contratante, sem embargo deste rescindir o contrato e/ou cobrá-la judicialmente.

9.4 - Ocorrendo atraso na execução, por culpa da contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1 % (um por cento), por dia útil, sobre o valor da aquisição em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

9.5 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

9.6 - As penalidades acima descritas poderão ser aplicadas, sem prejuízo do disposto no art. 7º da Lei federal nº 10.520/02.





### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1 - O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no ato convocatório.

10.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA**

11.1 - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES**

12.1 - A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros.

12.2 - O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

12.3 - O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.4 - A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DOS TRIBUTOS E DESPESAS**

13.1 - Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

14.1 - Em 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura, o Contratante providenciará a publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal o resumo do presente termo Contratual.

### **DÉCIMA - QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir questões relacionadas com o presente Contrato, que não sejam resolvidas pela via administrativa, é o da Comarca de JAGUARUANA, por força da disposição contida no art. 55, § 2 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

**JAGUARUANA** - CE, 25 de maio de 2015





PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



*Silvia Lorena Girão Barreto Barros Nogueira*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**

*Silvia Lorena Girão Barreto Barros Nogueira*

*Nobre*

*Secretária Municipal de Saúde*

*CPF: 506.182.023-15*

**CONTRATANTE**

*Rodrigo Milfont*

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA  
LTDA**

**CNPJ: 09.485.574/0001-71**

*Juvenir de Albuquerque Correia*

*RG: 2003097003544*

**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

01. *Adriano Azevedo Soares*

CPF: *020.235.813.05*

02. *Adriane Santiago Silva*

CPF: *010.232.753.09*

*[Handwritten signature]*